



COMITÊ DE INVESTIMENTOS ATA N.º 318

PAUTA: 1. Análise de risco e estratégias a serem definidas em relação aos investimentos no Banco Master; 2. Apresentação do relatório em forma de gráfico pactuado na reunião 317, da prestação de contas atualizada; 3. Os itens solicitados pela CI. 017/2025, que são: 3.1. Monitoramento dos investimentos no Banco Master e definição de ações estratégicas a serem adotadas; 3.2. Apresentação da carteira consolidada de investimentos do ITAPREVI, com análise detalhada da composição e desempenho; 3.3. Apresentação do Relatório Técnico elaborado pela Diretoria Financeira e Diretoria Contábil, contendo avaliação específica dos investimentos no Banco Master e recomendações pertinentes; 3.4. Comunicação aos membros sobre o encaminhamento do relatório ao CMP, realizado até o dia 08/09/2025, com análise técnica dos investimentos, e disponibilização de vista integral do documento a todos os integrantes do Comitê.

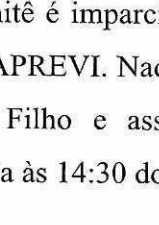
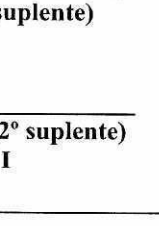
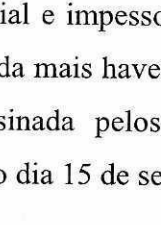
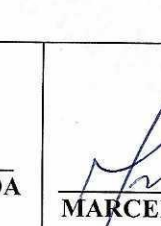
No décimo quinto dia de setembro de 2025, às 14:00, na sede do ITAPREVI, situada na Rua Amélia Louzada nº 270, loja 01, reuniram-se, de acordo com a Resolução nº 05 de julho de 2025 e a Política de Investimento do ITAPREVI de 2025, a Presidente do ITAPREVI Fernanda Pereira da Silva, os membros, André Luiz da Silva Miranda, Marcelo José Magalhães Lopes, Mario Gomes de Amorim Filho, Gustavo Henrique Toledo Maia de Almeida, Mario Gonçalves Filho (1º suplente) e Oswaldo Luiz da Silva Mello (2º suplente), sob a presidência do membro titular Mario Gomes de Amorim Filho. **PAUTA:** 1. Análise de risco e estratégias a serem definidas em relação aos investimentos no Banco Master; 2. Apresentação do relatório em forma de gráfico pactuado na reunião 317, da prestação de contas atualizada; 3. Os itens solicitados pela CI 017/2025, que são: 3.1. Monitoramento dos investimentos no Banco Master e definição de ações estratégicas a serem adotadas; 3.2. Apresentação da carteira consolidada de investimentos do ITAPREVI, com análise detalhada da composição e desempenho; 3.3. Apresentação do Relatório Técnico elaborado pela Diretoria Financeira e Diretoria Contábil, contendo avaliação específica dos investimentos no Banco Master e recomendações pertinentes; 3.4. Comunicação aos membros sobre o encaminhamento do relatório ao CMP, realizado até o dia 08/09/2025, com análise técnica dos investimentos, e disponibilização de vista integral do documento a todos os integrantes do Comitê. **DAS DELIBERAÇÕES:** O Sr. Presidente do comitê de investimentos declarou aberta sessão, comitê constituído pela resolução ITAPREVI n.º 25. Observando ao quórum qualificado do Comitê de Investimento, constatando a participação da Ex.^a Sr.^a Presidente do ITAPREVI, dos membros titulares e suplentes, saudando e agradecendo a presença de todos, esclarecendo que a participação de todos os suplentes é importante, pois na ausência de algum membro titular as ações e deliberações necessitam de continuidade. O presidente agradeceu a todos pela disponibilidade na antecipação da reunião, que originalmente fora marcada para o dia 16/09/2025 as 10:00 horas, mas como os relatórios ficaram prontos e a pauta é urgente, o quanto antes as deliberações sejam tomadas, melhor. Em sequência manifestou a intenção de

uma sessão célere, com previsão de duração perfazendo os 30 minutos, não havendo objeção. Solicitou ainda proposições objetivas. O Sr. Presidente, pela urgência e relevância da pauta, decidiu por iniciar pelos tópicos constantes da CI 017/2025 da Diretoria Geral Financeira. 3.1 e 3.2. O Sr. Presidente ratificou como motivação principal dessa reunião a CI número 17 de 2025, de autoria do diretor-geral e financeiro, direcionada ao presente Comitê disponibilizando a palavra ao Sr. Marcelo Lopes, o qual explicou que as ações de monitoramento e estratégias a serem adotadas são realizadas constantemente, encartadas em processo administrativo específico, instaurado pelo senhor André no início do ano de 2025. A contextualização se dá pelas notícias que vem sendo vinculadas a respeito do Banco Master. O Sr. André expos que o processo foi restaurado com o objetivo de fazer o acompanhamento e monitoramento das aplicações realizadas junto ao Banco Master, e como tem previsão na política de investimento sobre o risco reputacional e a necessidade de monitoramento, o processo fora inaugurado. Dele constam os relatórios e as notícias ligadas ao tema. Os últimos acontecimentos sobre a operação financeira de compra do Banco Master pelo BRB, em nota emitida pelo banco Central sobre a impossibilidade de compra no formato atual acedeu um sinal de alerta, e isso motivou a elaboração da CI 017/2025 para a deliberação e providências necessárias pelo Comitê de investimentos e pelos demais órgãos do ITAPREVI. Foi solicitado um parecer técnico à consultoria de investimento Mais-Valia, disponibilizado dia nove, e também utilizado um estudo do Tribunal de Contas da União a respeito do acompanhamento do cenário. Ressaltou-se aqui o ITAPREVI está monitorando o andamento do processo de aquisição do Banco Master pelo Banco BRB, e por conseguinte os investimentos em Letra Financeira. O Sr. Presidente solicitou vistas do processo para análise. A Exma. Sra. Presidente solicitou a palavra, elucidando que segundo a resolução CMN 4963/2021, todos os ativos do RPPS têm que ser monitorado pelo ente, então esse monitoramento é previsto, não somente na nossa política de investimento, porém nesta resolução. E observando e lendo o relatório feito pela Diretoria Financeira junto com a Diretoria Contábil, os principais pontos que tem o ser observados em relação aos investimentos é a letra financeira, é se estão presentes todos os requisitos previstos na CMN 4963/2021, bem como o se há descumprimento pelo Banco Master até esse momento. Bem como o cumprimento das obrigações do Banco com Itaprevi, como por exemplo o pagamento de cupom anual de juros, o que ocorreu. Estando o Banco em cumprimento com os requisitos exigidos pela CMN 4963/2021, até dia 08/09/2025. Só que no dia 09/09/2025, no final do dia, a agência de agência rating Fitch rebaixou a nota do Banco Master, somente após a notícia do Banco Central não ter aprovado a compra pelo BRB.

Contudo, em momento algum, o Banco Central divulgou esse relatório, sendo o Banco Master em abril desse ano foi elevado seu rating, pela mesma agência, para pouco grau de risco. Além disso o Banco Master consta na lista exaustiva do Ministério da Previdência de 2024, renovada em abril de 2025, e constando também com o nível S3 no Banco Central. Observou-se no monitoramento a modificação ocorrida nos últimos dias, e ratificada segundo relatório técnico de monitoramento dos ativos, realizado pelo Diretor Financeiro e Diretor Contábil, e essa queda do rating; então além do monitoramento desde o início, esse ponto é crucial para que não haja omissão. Os cenários em relação ao Banco Master para os próximos dias são diversos, desde uma compra por outros bancos, até mesmo uma intervenção e liquidação. No momento que o ITAPREVI começar a notificar o Banco, realizar cobranças, estará na frente de qualquer outro ativo, caso haja liquidação. E se houver o descumprimento de alguns desses requisitos elencados na resolução pelo banco, do momento que se aplica, como prazo de vencimento que não seja cumprida, remuneração acordada não cumprida, pagamento de juros não cumprido, ou a que do rating, então ali ocorreu um desenquadramento, que não é ITAPREVI. Mediante isso, tem-se opções e estratégias a seguir. Nesse momento o Sr. Presidente interrompeu a fala e perguntou quando se dará a notificação do Banco Master, a Exma. Sra. Presidente informou que o Comitê de investimentos aprovando a mesma será enviada, nesse momento então o Sr. Presidente do conselho abriu votação para aprovação da notificação ao Banco Master, sendo aprovado por unanimidade. A Exma. Sra. Presidente informou que será realizada uma notificação extrajudicial ao Banco Master, para que se manifeste acerca do rebaixamento do seu rating nacional de longo prazo, que resultou na reclassificação do Banco de grau A-(bra) para BB-(bra), em desconformidade com o art.7º, § 5º da resolução 4.963/2021. O Sr. Presidente perguntou se o ITAPREVI já teve acesso ao relatório do Banco Central, sendo respondido que ainda não foi divulgado. O Sr. Presidente perguntou as vias para obter o relatório, sendo respondido pela Exma. Sra. Presidente que através de via judicial. Nesse contexto, foi constatada a necessidade de contratar um escritório com experiência, haja vista, que a Procuradoria do ITAPREVI não possui expertise técnica nessa área. O Sr. Presidente então abriu votação para abertura do processo de contratação de escritório especializado, sendo aprovado por unanimidade. Ficou deliberado que o ETP e TR serão elaborados pela Diretoria Financeira e Contábil. Além disso, a Exma. Sra. Presidente expos que, do rol de serviços a serem contratados, deverá constar parecer sobre a responsabilidade do Banco Central, Ministério da Previdência Social, e da Agência de Rating Fitch, e que se for constatado que houve uma fraude ou maquiagem do Banco Master, bem

omissão do Banco Central, que continua o referendando o Master com classificação S3, do Ministério da Previdência Social, que continua com o Master em sua lista Exaustiva, e da Agência de rating, cria uma responsabilidade solidária entre esses entes. O Sr. Presidente abre a palavra, oportunidade na qual não há manifestação, passando então ao próximo item. **3.3.** O Sr. Presidente abre a palavra, oportunidade na qual o Sr. Marcelo se manifesta, apresentando o relatório técnico elaborado pela Diretoria Financeira e Diretoria Contábil, contendo avaliação específica dos investimentos no Banco Master e recomendações pertinentes. O Relatório foi disponibilizado aos membros do comitê para análise, em forma física, sendo solicitado pelo Sr. Presidente sua disponibilização por meio eletrônico a todos aos membros do Comitê de Investimentos. O Sr. André e Exma. Sra. Presidente informam que o relatório será juntado aos autos do processo administrativo das Letras Financeiras, do monitoramento dos investimentos e de todos os demais pertinentes ao tema. A Exma. Sra. Presidente ressalta que o tema será abordado e deliberado em DIREX. O Presidente abre a palavra, não havendo manifestação, passando então ao próximo item. **3.4.** O Sr. Presidente abre a palavra, havendo a manifestação do Sr. Marcelo, da comunicação aos membros do Comitê sobre o encaminhamento do relatório ao CMP, realizado até o dia 08/09/2025, com análise técnica dos investimentos, e disponibilização de vista integral do documento a todos os integrantes do Comitê. O mesmo explica que o relatório apresentado consta do processo administrativo, no qual o CMP solicita tais informações. Informa ainda que o mesmo serviu de base à elaboração do Relatório apresentado no item 3.3. A diferença entre os dois relatórios ocorre da data de execução, pois da época de elaboração do relatório enviado ao CMP ainda não havia ocorrido a alteração no rating do Banco Master. Todos se manifestam cientes. O Sr. Presidente solicita ao secretário geral do comitê que proceda aos arquivamentos dos relatórios. O Secretario geral informa que existe um procedimento administrativo aberto, no qual são arquivados todos os documentos do comitê e das sessões. **1.** O Sr. Presidente inicia os trabalhos, oportunidade na qual constata já ter sido deliberado o tema, entendendo por satisfeito a questão. O mesmo abre a palavra, não havendo manifestação, oportunidade na qual passa ao próximo item. **2.** O Sr. Presidente solicita a apresentação do relatório em forma de gráfico pactuado na reunião 317, da prestação de contas atualizada, sendo informado pelo Sr. Marcelo que não conseguiram finalizar o mesmo, devido a importância do relatório e das ações referentes ao banco Master. O Sr. Presidente então solicitou que o mesmo seja apresentado na próxima reunião. O Sr. Presidente abriu a palavra, oportunidade na qual o Sr. André registrou o recebimento de R\$ 15.300.000,00 (quinze Milhões e trezentos mil reais), relativo ao aporte - patronal de 2023, já

lançado no cadprev e atualizado, conforme informação do Sr. Mario Gonçalves. E como não houve mais manifestação, O Sr. Presidente declara encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos os membros presentes, enaltecendo a presença e participação de todos, titulares, suplentes e a convidada especial. Solicitou que da conclusão do relatório da Gestão em gráficos, item 2 dessa ata, seja informado. O Sr. Presidente solicitou monitoramento constante dos cenários. Declarou que o comitê é imparcial e impessoal, atuando sempre na defesa dos interesses dos beneficiários do ITAPREVI. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ATA, redigida pelo Sr. Mario Filho e assinada pelos componentes deste Comitê de Investimentos. Finalizada a plenária às 14:30 do dia 15 de setembro de 2025.

 GUSTAVO HENRIQUE TOLEDO M. ALMEIDA Membro Comitê Investimento	 MARCELO JOSÉ MAGALHÃES LOPES Membro Comitê Investimento
 MARIO GOMES DE AMORIM FILHO Presidente Comitê Investimento	 ANDRÉ LUIZ DA S. MIRANDA Membro Comitê investimento CRP RPPS CGINV I
 Mario Gonçalves Filho (1º suplente)	
 Oswaldo Luiz da Silva Mello (2º suplente) CRP RPPS CGINV I	FERNANDA PEREIRA DA SILVA Presidente ITAPREVI

líquida superior a 1% ao mês com baixo risco e alta previsibilidade. E concluímos o relatório dizendo o seguinte, que, portanto, encaminhamos o relatório referente à carteira de investimentos do Itaprevi com relação ao cenário macroeconômico do mês de julho em entendimento da provocação da reunião do comitê de investimento e, para nós, quanto aos cenários da carteira. E foi observado que as consultorias convergem para não exposição ao risco em alta volatilidade, mantendo a carteira conservadora e diversificada atual do ITAPREVI". O Sr. Presidente solicitou a palavra, aproveitando a oportunidade para fazer um elogio público pelo trabalho executado pela gestão na mitigação dos riscos dos investimentos da carteira do ITAPREVI, pois nunca foi tão baixo, atualmente está em torno de 0,23%. Acredito que todas as ações tomadas ano passado, como dito bem pelo Sr. Marcelo, refletem-se no número de hoje. O Sr. Presidente manifestou gratidão pela análise realizada. O Sr. Presidente abriu a palavra, não havendo manifestação, encerrando a sessão, agradecendo a presença de todos os membros presentes, enaltecendo a presença e participação de todos, titulares, suplentes e a convidada especial. Solicitou que da conclusão do relatório da Gestão em gráficos, item 2 dessa ata, seja informado. O Sr. Presidente solicitou monitoramento constante dos cenários. Declarou que o comitê é imparcial e impessoal, atuando sempre na defesa dos interesses dos beneficiários do ITAPREVI. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ATA, redigida pelo Sr. Mario Filho e assinada pelos componentes deste Comitê de Investimentos. Finalizada a plenária às 12:25 do dia 21 de agosto de 2025.

(a) Gustavo Henrique Toledo M. Almeida

Membro Comitê Investimento

(a) Marcelo José Magalhães Lopes

Membro Comitê Investimento

(a) Mario Gomes de Amorim Filho

Presidente Comitê Investimento

(a) André Luiz da S. Miranda

Membro Comitê investimento

CRP RPPS CGINV I

(a) Mario Gonçalves Filho (1º suplente)

(a) Oswaldo Luiz da Silva Mello (2º suplente)

CRP RPPS CGINV I

(a) Fernanda Pereira da Silva

Presidente ITAPREVI

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA N.º 318

PAUTA: 1. Análise de risco e estratégias a serem definidas em relação aos investimentos no Banco Master; 2. Apresentação do relatório em forma de gráfico pactuado na reunião 317, da prestação de contas atualizada; 3. Os itens solicitados pela CI. 017/2025, que são: 3.1. Monitoramento dos investimentos no Banco Master e definição de ações estratégicas a serem adotadas; 3.2. Apresentação da carteira consolidada de investimentos do ITAPREVI, com análise detalhada da composição e desempenho; 3.3. Apresentação do Relatório Técnico elaborado pela Diretoria Financeira e Diretoria Contábil, contendo avaliação específica dos investimentos no Banco Master e recomendações pertinentes; 3.4. Comunicação aos membros sobre o encaminhamento do relatório ao CMP, realizado até o dia 08/09/2025, com análise técnica dos investimentos, e disponibilização de vista integral do documento a todos os integrantes do Comitê.

No décimo quinto dia de setembro de 2025, às 14:00, na sede do ITAPREVI, situada na Rua Amélia Louzada nº 270, loja 01, reuniram-se, de acordo com a Resolução nº 05 de julho de 2025 e a Política de Investimento do ITAPREVI de 2025, a Presidente do ITAPREVI Fernanda Pereira da Silva, os membros, André Luiz da Silva Miranda, Marcelo José Magalhães Lopes, Mario Gomes de Amorim Filho, Gustavo Henrique Toledo Maia de Almeida, Mario Gonçalves Filho (1º suplente) e Oswaldo Luiz da Silva Mello (2º suplente), sob a presidência do membro titular Mario Gomes de Amorim Filho. **PAUTA:** 1. Análise de risco e estratégias a serem definidas em relação aos investimentos no Banco Master; 2. Apresentação do relatório em forma de gráfico pactuado na reunião 317, da prestação de contas atualizada; 3. Os itens solicitados pela CI 017/2025, que são: 3.1. Monitoramento dos investimentos no Banco Master e definição de ações estratégicas a serem adotadas; 3.2. Apresentação da carteira consolidada de investimentos do ITAPREVI, com análise detalhada da composição e desempenho; 3.3. Apresentação do Relatório Técnico elaborado pela Diretoria Financeira e Diretoria Contábil, contendo avaliação específica dos investimentos no Banco Master e recomendações pertinentes; 3.4. Comunicação aos membros sobre o encaminhamento do relatório ao CMP, realizado até o dia 08/09/2025, com análise técnica

dos investimentos, e disponibilização de vista integral do documento a todos os integrantes do Comitê. **DAS DELIBERAÇÕES:** O Sr. Presidente do comitê de investimentos declarou aberta sessão, comitê constituído pela resolução ITAPREVI n.º 25. Observando ao quórum qualificado do Comitê de Investimento, constatando a participação da Ex.ª. Sr.ª Presidente do ITAPREVI, dos membros titulares e suplentes, saudando e agradecendo a presença de todos, esclarecendo que a participação de todos os suplentes é importante, pois na ausência de algum membro titular as ações e deliberações necessitam de continuidade. O presidente agradeceu a todos pela disponibilidade na antecipação da reunião, que originalmente fora marcada para o dia 16/09/2025 às 10:00 horas, mas como os relatórios ficaram prontos e a pauta é urgente, o quanto antes as deliberações sejam tomadas, melhor. Em sequência manifestou a intenção de uma sessão célere, com previsão de duração perfazendo os 30 minutos, não havendo objeção. Solicitou ainda proposições objetivas. O Sr. Presidente, pela urgência e relevância da pauta, decidiu por iniciar pelos tópicos constantes da CI 017/2025 da Diretoria Geral Financeira. **3.1 e 3.2.** O Sr. Presidente ratificou como motivação principal dessa reunião a CI número 17 de 2025, de autoria do diretor-geral e financeiro, direcionada ao presente Comitê disponibilizando a palavra ao Sr. Marcelo Lopes, o qual explicou que as ações de monitoramento e estratégias a serem adotadas são realizadas constantemente, encartadas em processo administrativo específico, instaurado pelo senhor André no início do ano de 2025. A contextualização se dá pelas notícias que vem sendo vinculadas a respeito do Banco Master. O Sr. André expos que o processo foi restaurado com o objetivo de fazer o acompanhamento e monitoramento das aplicações realizadas junto ao Banco Master, e como tem previsão na política de investimento sobre o risco reputacional e a necessidade de monitoramento, o processo fora inaugurado. Dele constam os relatórios e as notícias ligadas ao tema. Os últimos acontecimentos sobre a operação financeira de compra do Banco Master pelo BRB, em nota emitida pelo banco Central sobre a impossibilidade de compra no formato atual acedeu um sinal de alerta, e isso motivou a elaboração da CI 017/2025 para a deliberação e providências necessárias pelo Comitê de investimentos e pelos demais órgãos do ITAPREVI. Foi solicitado um parecer técnico à consultoria de investimento Mais-Valia, disponibilizado dia nove, e também utilizado um estudo do Tribunal de Contas da União a respeito do acompanhamento do cenário. Ressaltou-se aqui o ITAPREVI está monitorando o andamento do processo de aquisição do Banco Master pelo Banco BRB, e por conseguinte os investimentos em Letra Financeira. O Sr. Presidente solicitou vistas do processo para análise. A Exma. Sra. Presidente solicitou a palavra, elucidando que segundo a resolução CMN 4963/2021, todos os ativos do RPPS têm que ser monitorado pelo ente, então esse monitoramento é previsto, não somente na nossa política de investimento, porém nesta resolução. E observando e lendo o relatório feito pela Diretoria Financeira junto com a Diretoria Contábil, os principais pontos que tem o ser observados em relação aos investimentos é a letra financeira, é se estão presentes todos os requisitos previstos na CMN 4963/2021, bem como o se há descumprimento pelo Banco Master até esse momento. Bem como o cumprimento das obrigações do Banco com Itaprevi, como por exemplo o pagamento de cupom anual de juros, o que ocorreu. Estando o Banco em cumprimento com os requisitos exigidos pela CMN 4963/2021, até dia 08/09/2025. Só que no dia 09/09/2025, no final do dia, a agência de agência rating Fitch rebaixou a nota do Banco Master, somente após a notícia do Banco Central não ter aprovado a compra pelo BRB. Contudo, em momento algum, o Banco Central divulgou esse relatório, sendo o Banco Master em abril desse ano foi elevado seu rating, pela mesma agência, para pouco grau de risco. Além disso o Banco Master consta na lista exaustiva do Ministério da Previdência de 2024, renovada em abril de 2025, e constando também com o nível S3 no Banco Central. Observou-se no monitoramento a modificação ocorrida nos últimos dias, e ratificada segundo relatório técnico de monitoramento dos ativos, realizado pelo Diretor Financeiro e Diretor Contábil, e essa queda do rating; então além do monitoramento desde o início, esse ponto é crucial para que não haja omissão. Os cenários em relação ao Banco Master para os próximos dias são diversos, desde uma compra por outros bancos, até mesmo uma intervenção e liquidação. No momento que o ITAPREVI começar a notificar o Banco, realizar cobranças, estará na frente de qualquer outro ativo, caso haja liquidação. E se houver o descumprimento de alguns desses requisitos elencados na resolução pelo banco, do momento que se aplica, como prazo de vencimento que não seja cumprida, remuneração acordada não cumprida, pagamento de juros não cumprido, ou a que do rating, então ali ocorreu um desenquadramento, que não é ITAPREVI. Mediante isso, tem-se opções e estratégias a seguir. Nesse momento o Sr.

Presidente interrompeu a fala e perguntou quando se dará a notificação do Banco Master, a Exma. Sra. Presidente informou que o Comitê de investimentos aprovando a mesma será enviada, nesse momento então o Sr. Presidente do conselho abriu votação para aprovação da notificação ao Banco Master, sendo aprovado por unanimidade. A Exma. Sra. Presidente informou que será realizada uma notificação extrajudicial ao Banco Master, para que se manifeste acerca do rebaixamento do seu rating nacional de longo prazo, que resultou na reclassificação do Banco de grau A-(bra) para BB-(bra), em desconformidade com o art. 7º, § 5º da resolução 4.963/2021. O Sr. Presidente perguntou se o ITAPREVI já teve acesso ao relatório do Banco Central, sendo respondido que ainda não foi divulgado. O Sr. Presidente perguntou as vias para obter o relatório, sendo respondido pela Exma. Sra. Presidente que através de via judicial. Nesse contexto, foi constatada a necessidade de contratar um escritório com experiência, haja vista, que a Procuradoria do ITAPREVI não possui expertise técnica nessa área. O Sr. Presidente então abriu votação para abertura do processo de contratação de escritório especializado, sendo aprovado por unanimidade. Ficou deliberado que o ETP e TR serão elaborados pela Diretoria Financeira e Contábil. Além disso, a Exma. Sra. Presidente expos que, do rol de serviços a serem contratados, deverá constar parecer sobre a responsabilidade do Banco Central, Ministério da Previdência Social, e da Agência de Rating Fitch, e que se for constatado que houve uma fraude ou maquiagem do Banco Master, bem omissão do Banco Central, que continua o referendando o Master com classificação S3, do Ministério da Previdência Social, que continua com o Master em sua lista Exaustiva, e da Agência de rating, cria uma responsabilidade solidária entre esses entes. O Sr. Presidente abre a palavra, oportunidade na qual não há manifestação, passando então ao próximo item. 3.3. O Sr. Presidente abre a palavra, oportunidade na qual o Sr. Marcelo se manifesta, apresentando o relatório técnico elaborado pela Diretoria Financeira e Diretoria Contábil, contendo avaliação específica dos investimentos no Banco Master e recomendações pertinentes. O Relatório foi disponibilizado aos membros do comitê para análise, em forma física, sendo solicitado pelo Sr. Presidente sua disponibilização por meio eletrônico a todos aos membros do Comitê de Investimentos. O Sr. André e Exma. Sra. Presidente informam que o relatório será juntado aos autos do processo administrativo das Letras Financeiras, do monitoramento dos investimentos e de todos os demais pertinentes ao tema. A Exma. Sra. Presidente ressalta que o tema será abordado e deliberado em DIREX. O Presidente abre a palavra, não havendo manifestação, passando então ao próximo item. 3.4. O Sr. Presidente abre a palavra, havendo a manifestação do Sr. Marcelo, da comunicação aos membros do Comitê sobre o encaminhamento do relatório ao CMP, realizado até o dia 08/09/2025, com análise técnica dos investimentos, e disponibilização de vista integral do documento a todos os integrantes do Comitê. O mesmo explica que o relatório apresentado consta do processo administrativo, no qual o CMP solicita tais informações. Informa ainda que o mesmo serviu de base à elaboração do Relatório apresentado no item 3.3. A diferença entre os dois relatórios ocorre da data de execução, pois da época de elaboração do relatório enviado ao CMP ainda não havia ocorrido a alteração no rating do Banco Master. Todos se manifestam cientes. O Sr. Presidente solicita ao secretário geral do comitê que proceda aos arquivamentos dos relatórios. O Secretário geral informa que existe um procedimento administrativo aberto, no qual são arquivados todos os documentos do comitê e das sessões. 1. O Sr. Presidente inicia os trabalhos, oportunidade na qual constata já ter sido deliberado o tema, entendendo por satisfeito a questão. O mesmo abre a palavra, não havendo manifestação, oportunidade na qual passa ao próximo item. 2. O Sr. Presidente solicita a apresentação do relatório em forma de gráfico pactuado na reunião 317, da prestação de contas atualizada, sendo informado pelo Sr. Marcelo que não conseguiram finalizar o mesmo, devido a importância do relatório e das ações referentes ao banco Master. O Sr. Presidente então solicitou que o mesmo seja apresentado na próxima reunião. O Sr. Presidente abriu a palavra, oportunidade na qual o Sr. André registrou o recebimento de R\$ 15.300.000,00 (quinze Milhões e trezentos mil reais), relativo ao aporte - patronal de 2023, já lançado no cadprev e atualizado, conforme informação do Sr. Mario Gonçalves. E como não houve mais manifestação, O Sr. Presidente declara encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos os membros presentes, enaltecendo a presença e participação de todos, titulares, suplentes e a convidada especial. Solicitou que da conclusão do relatório da Gestão em gráficos, item 2 dessa ata, seja informado. O Sr. Presidente solicitou monitoramento constante dos cenários. Declarou que o comitê é imparcial e impessoal, atuando sempre na defesa dos interesses dos beneficiários do ITAPREVI. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a

presente ATA, redigida pelo Sr. Mario Filho e assinada pelos componentes deste Comitê de Investimentos. Finalizada a plenária às 14:30 do dia 15 de setembro de 2025.

(a) **Gustavo Henrique Toledo M. Almeida**

Membro Comitê Investimento

(a) **Marcelo José Magalhães Lopes**

Membro Comitê Investimento

(a) **Mario Gomes de Amorim Filho**

Presidente Comitê Investimento

(a) **André Luiz da S. Miranda**

Membro Comitê investimento

CRP RPPS CGINV I

(a) **Mario Gonçalves Filho (1º suplente)**

(a) **Oswaldo Luiz da Silva Mello (2º suplente)**

CRP RPPS CGINV I

(a) **Fernanda Pereira Da Silva**

Presidente ITAPREVI

PORTARIA Nº 030/2025.

A **PRESIDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ**, criado pela Lei 2387, de 02 de dezembro de 2003, reestruturado pela Lei nº 2499, de 16 de agosto de 2005 e alterado pela Lei 3354 de 17/09/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 23, III e Art. 45, II da Lei 2499/2005, informações constantes nos Processos nº 11.874/2011 e 14.457/2014.

RESOLVE:

Extinquir com efeito retroativo a **9/9/2025**, a cota da Pensão de 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos do servidor ativo Sr. **ROBINSON ROGÉRIO VELASCO**, matrícula 17.868, falecido em 5/9/2011, no cargo de Auxiliar Administrativo, Classe B, Nível 04, lotado na Secretaria Municipal de Educação, concedida a **RAPHAEL DE PAULA VELASCO**, matrícula 39.260, por meio da Portaria nº 010/2011, retificada por meio da Portaria nº 027/2014, revertida por meio da Portaria nº 008/2024, por completar a maioria de 21 (vinte e um) anos na data supracitada. R.P.C. Itaguaí, 15 de setembro de 2025.

(a) **Fernanda Pereira da Silva**

Presidente do ITAPREVI

Matrícula: 939.375

PORTARIA Nº 031/2025.

A **PRESIDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ**, criado pela Lei 2387, de 02 de dezembro de 2003, reestruturado pela Lei nº 2499, de 16 de agosto de 2005 e alterado pela Lei 3354 de 17/09/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os Art. 44, § 5º da Lei 2499/2005, informações constantes nos Processos administrativos nº 11.874/2011 e 14.457/2014.

RESOLVE:

Conceder a reversão da cota de 50% (cinquenta por cento) da Pensão, sem paridade, em nome de **RAPHAEL DE PAULA VELASCO**, matrícula 39.260, na qualidade de filho, por motivo de completar a maioria de 21 (vinte e um) anos em 9/9/2025, que foi concedida por meio da Portaria nº 010/2011, retificada por meio da Portaria nº 027/2014, revertida por meio da Portaria nº 008/2024 e extinta por meio da Portaria nº 030/2025, correspondente a 100% (cem por cento) dos vencimentos do servidor ativo Sr. **ROBINSON ROGÉRIO VELASCO**, matrícula nº 17.868, falecido em 5/9/2011, no cargo de Auxiliar Administrativo, Classe B, Nível 04, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ficando 100% (cem por cento) para a pensionista Sra. **PRISCILA CLARO DE PAULA**, matrícula 23.015, na qualidade de companheira, fixando os valores à época da concessão, com eficácia a partir de **9/9/2025**, conforme discriminado no ato. R.P.C. Itaguaí, 15 de setembro de 2025.

(a) **Fernanda Pereira da Silva**

Presidente do ITAPREVI

Matrícula: 939.375

PORTARIA Nº 032/2025.

A **PRESIDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ**, criado pela Lei 2387, de 02 de dezembro de 2003, reestruturado pela Lei nº 2499, de 16 de agosto de 2005 e alterado pela Lei 3354 de 17/09/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 23, III e Art. 45, II da Lei 2499/2005, informações constantes no Processo nº 1.563/2022.

RESOLVE: